

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

1. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Municipal da Saúde.

2. OBJETO

Contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria técnica para implementação, adequação, operacionalização e manutenção do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e-SUS, em conformidade com as exigências e normativas do Ministério da Saúde e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo o fornecimento de equipamentos, infraestrutura em nuvem e serviços auxiliares necessários ao pleno funcionamento do sistema, a ser utilizado pelas unidades vinculadas à Administração Municipal.

2.1 Tabela do Objeto

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pelo interesse público, uma vez que a correta implantação e manutenção do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e-SUS é essencial para garantir a organização, a segurança e a integração das informações de saúde dos usuários da rede municipal, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a contratação de empresa especializada assegura suporte técnico qualificado, reduzindo falhas operacionais, retrabalhos e interrupções no uso do sistema, além de garantir a adequada atualização frente às exigências normativas e tecnológicas do Ministério da Saúde.

A medida assegura a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento à coletividade, garantindo registros confiáveis, agilidade nos processos assistenciais e administrativos e observância às normas de proteção de dados pessoais e sensíveis, nos termos da legislação vigente.

4. FUNDAMENTAÇÃO E SOLUÇÃO

A presente contratação possui fundamento no ETP e no DFD, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 Solução Definida

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica voltados à implementação, adequação, operacionalização e manutenção do sistema PEC e-SUS, assegurando sua correta utilização pelas unidades vinculadas à Administração Municipal, em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde e com a Lei Geral de Proteção de Dados.

A solução adotada garante segurança da informação, continuidade dos serviços, suporte técnico especializado, integração às rotinas das unidades de saúde e eficiência administrativa, representando a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

4.2 Requisitos Técnicos e Operacionais

A contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior em serviços similares. Os serviços deverão abranger implantação, parametrização, adequação, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico contínuo, capacitação das equipes e acompanhamento da produção, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde.

A execução deverá ocorrer de forma integrada às rotinas das unidades de saúde, garantindo disponibilidade do sistema, continuidade operacional, segurança da informação e suporte permanente às equipes usuárias.

4.3 Cláusulas Técnicas e Administrativas

- a) Atendimento às normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Capacidade técnica compatível com o objeto;
- c) Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- d) Equipe técnica qualificada, quando aplicável;
- e) Execução conforme padrões de qualidade, segurança da informação e confidencialidade.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

A metodologia de pesquisa de preços adotada foi **pesquisa com fornecedores**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado encontra-se compatível com o mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se trata de Registro de Preços. A dotação orçamentária será indicada posteriormente pelo setor competente, antes da formalização do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

7. ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A execução dos serviços será iniciada de forma imediata após a emissão da Ordem de Serviço. Os serviços serão prestados de forma remota e, quando necessário, presencialmente, especialmente no Posto de Saúde localizado na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 500.

O recebimento ocorrerá mediante conferência da conformidade com as especificações contratuais, podendo a Administração recusar serviços em desconformidade.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, após o recebimento definitivo. Erros na Nota Fiscal suspendem o prazo de pagamento. A execução parcial caracteriza inadimplemento.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Da Contratada

Executar os serviços conforme edital, contrato e proposta; indicar preposto; assumir encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; manter habilitação; cumprir normas técnicas, de segurança da informação e LGPD; reparar falhas; responsabilizar-se por danos; vedada subcontratação não prevista.

8.2 Da Contratante

Efetuar o pagamento; garantir condições de execução; fiscalizar e aplicar sanções; designar fiscal do contrato.

9. FORMA DE SELEÇÃO

A forma de seleção do fornecedor será **menor preço global**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A contratação demandará edital, parecer jurídico, reserva orçamentária, designação de fiscal e publicação dos atos legais.

Fica designada como fiscal do contrato a servidora **Elenise Alves Cabral Pereira**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão ocorrer acréscimos ou supressões nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. É vedada a desistência injustificada. A Administração detém prerrogativa de fiscalização permanente da execução contratual.

Fica eleito o **Foro da Comarca de Vacaria** para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do contrato.

Vacaria, 18 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

TABELA DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de consultoria técnica especializada para implantação, adequação, manutenção, suporte e operacionalização do sistema PEC e-SUS	meses	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00